

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO CANTOR "BYAFRA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2017, NO XII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA.

PROCESSO Nº 3105.001/2017

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, segundo autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, Sr. ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para **Contratação do cantor "Byafra" para apresentação no dia 15 de Junho de 2017, no XII Festival de Inverno da Serra da Meruoca, diretamente com seu empresário a Empresa ROBSON SANTOS WILLIAMS PRODUÇÕES E EVENTOS - ME.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da Contratação do cantor "Byafra" para apresentação no dia 15 de Junho de 2017, no XII Festival de Inverno da Serra da Meruoca, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha do supracitado artista deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública local, regional e nacional, já que o mesmo é dos mais comentados do momento e sempre pelo sucesso causado em todo país, toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que Maurício Pinheiro Reis, o "Byafra" além de possuir vários CD's gravados, ainda é um dos únicos artistas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito nacional, regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total da Contratação do referido artista importa na quantia de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, pagos em uma única parcela. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Meruoca.

Dávila de Araújo Vasconcelos
D'ávila de Araújo Vasconcelos
Presidente da Comissão de Licitação

Meruoca - CE, 31 de Maio de 2017.